

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2022 da Câmara Municipal de Alagoa Grande-Paraíba.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB, em sua sede na rua Apolônio Zenayde, s/n. Vereadores presentes: Marcos Antonio dos Santos (Presidente), Clemilson Rodrigues Domingos, (Vice-Presidente), Marilene Karla Coutinho (2ª secretária), Ernani Cavalcante Chaves Filho, Antonio Calixto da Silva Filho, Cláudio Lúcio Barbosa, Aquillis Melo Silva, Ronaldo Marques Lins, Luís Lucindo da Silva e Adriano Emerson Fernandes de Paiva. Ausente: Marcelo Carlos da Silva (1º secretário), falta justificada. Às 19h o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata anterior que não foi apreciada e aprovada por unanimidade. Foi convidado para ocupar a 1ª secretaria o vereador Aquillis, em virtude da falta do titular. Foi lido em expediente do dia: Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do Chefe do executivo, que dispõe sobre gestão democrática e estabelece critérios para o processo de seleção, através da avaliação de méritos e desempenho, de gestores das unidades de ensino da rede municipal de ensino da cidade de Alagoa Grande-PB e dá outras providências. Foram apresentadas as seguintes matérias: Pela Comissão de Constituição e Justiça, Parecer Favorável ao Projeto de Decreto nº 22/2022, de autoria de Adriano, que concede Comenda Honorífica Dr. Vanildo Pereira da Silva, ao Senhor Marcelo Maurício Sena, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Alagoa Grande. Pelo vereador Luís, Moção de Aplausos ao prefeito Antonio Sobrinho, pela aprovação de suas contas, junto ao TCE referentes ao seu primeiro mandato (2017 a 2020). Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias constantes na ordem do dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2022, autor: Adriano. Foi apreciado pelo autor e logo após aprovado por unanimidade (9x0). Requerimento nº 89/2022, autor: Cláudio. Foi apreciado pelo autor e logo após aprovado por unanimidade. Requerimento nº 97/2022, autor: Marcos. Foi apreciado pelo autor e logo após aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 15 de setembro, mandando que fosse lavrada a presente ata, pelo servidor efetivo, Valderli Evangelista Pinto _____ (cargo: Técnico legislativo), da qual para constar dato e assino com os Vereadores, após lida e aprovada, nos termos dos artigos 63 e 64 do Regimento Interno. Plenário Moisés Francisco da Silva, em 08 de setembro de 2022.